Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 34

PROJETO DE LEI n.º 173/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALORDE ATÉ R$ 30.319.397,19 (TRINTA MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO, SUPLEMENTAÇÃO E INCLUSÃO ENTRE AS DOTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar e especial no valor de até R$ 30.319.397.19 (trinta milhões. trezentos e dezenove mil. trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, possibilitará o cumprimento das obrigações com os prestadores hospitalares, aquisições de medicamentos; pagamento de energia elétrica das unidades de saúde; construção de uma Base do SAMU em Bonfim Paulista; reforma do telhado da UBDS Vila Virgínia e aquisição de equipamentos odontológicos.

Desta feita, contribuindo para a melhora da prestação dos serviços públicos.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente

BRANDO VEIGA
Membro

ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente (Relator)